

Certifico que a presente  
ATA foi publicada  
em lugar de costume no dia  
25/02/25

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 006/2025

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para uma Sessão Extraordinária, sob a presidência do vereador, Jean Carlos dos Santos, os Vereadores: Adelar de Siqueira, Antonio Remonti, Derli Andre Sostmeyer, Jonas Deconti, Leonardo Deconto, Manaíla Brambilla Guaragni, Marcos José Carniel e Morgana Zarpelon. Feita a chamada, constatado o número legal o presidente, cumprimentou os munícipes presentes. A seguir invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Extraordinária. **Foi lido o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025. PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 010, de 12 de fevereiro de 2025** – “Autoriza o Município a celebrar novo Convênio com o Município de Nova Prata, para os fins de repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS) junto à instituição hospitalar credenciada, na especialidade clínica e cirúrgica de Oftalmologia. **PROJETO DE LEI N.º 011, de 12 de fevereiro de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Ambos os projetos foram encaminhados para a Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final no dia 14 de fevereiro em regime de urgência. **ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 010, de 12 de fevereiro de 2025**, Autoriza o Município a celebrar novo Convênio com o Município de Nova Prata, para os fins de repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS) junto à instituição hospitalar credenciada, na especialidade clínica e cirúrgica de Oftalmologia. **PROJETO DE LEI N.º 011, de 12 de fevereiro de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Haviam sido encaminhados para a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, recebendo parecer favorável e também da assessoria jurídica. Foram colocados em discussão e colocados em votação. Foram aprovados por unanimidade do plenário em regime de urgência/urgentíssima. Nada mais havendo a tratar o presidente convocou a todos os Edis para as Audiências Públicas do 3º Quadrimestre de 2024 de Metas Fiscais e Gestão em Saúde no dia 25 de fevereiro de 2025 às 17 horas e logo após às 18 horas teremos a Sessão Ordinária. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.